



ENDEREÇO

DEPUTADO ADOLPHO GORDO SPAULO =

AG 3.2.1.116

(2)

Indicações de serviço

RECEBIDO

de
ds
por

Jun 11

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de

SP DE RIO N 86000-11-23130-4 OFF

Hora

REUNIAO REALISA SE DIA 10 - SABINOBARROSO -